

**PORTARIA Nº 01/2022/TDP/OAB/MT**

**Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2022.**

Nomeia os Membros Efetivos da Câmara Especial de Desagravo Público da OAB/MT.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS DA OAB/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, COM FULCRO NO ART. 22, §1º, III DO RI/TDP/OABMT,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os advogados abaixo relacionados para comporem a Câmara Especial de Desagravo Público da OAB/MT:

I – ANDRÉ LUÍS RUFINO, OAB/MT 16.789/O, na qualidade de Membro Efetivo;

II – ARTUR BARROS FREITAS OSTI, OAB/MT 18.335/O, na qualidade de Membro Efetivo;

III – FILIPE MAIA BROETO NUNES, OAB/MT 23.948/O, na qualidade de Membro Efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE STUMPF  
JACOB  
GONCALVES:46917  
934100

Assinado de forma digital  
por ANDRE STUMPF JACOB  
GONCALVES:46917934100  
Dados: 2022.02.21 09:52:58  
-03'00'

**ANDRÉ STUMPF JACOB GONÇALVES**  
Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/MT